



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição proposta, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisições, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO

Aquisição de óleo de motor 5w30 e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), conforme especificações contidas no item 5 deste documento.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição se faz necessária para manter em pleno funcionamento, zelar pela manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota dessa municipalidade, tendo em vista que foi cancelado o item 16 da Ata de Registro de Preços 944/2024 e não houve interessado até o terceiro colocado, e também que o fornecedor da Ata 942/2024 foi advertido e não realizou a entrega até o momento.

4. ORGÃO REQUISITANTE

Todas as Secretarias, Departamentos e/ou Divisões.

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Os descritivos foram elaborados com base em características contendo especificações para verificação do atendimento de todas as exigências técnicas, classificados como materiais comuns, sendo que os itens deverão ser ofertados de acordo com as condições estabelecidas conforme tabela abaixo, na qual constam as descrições completas, com as respectivas quantidades, unidades de apresentação, bem como os valores máximos que serão aceitos por item e que servirão como referencial, frisando que os quantitativos foram definidos a partir de levantamento realizado de acordo com as necessidades das requisitantes.



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Demais documentos, exigências ou informações necessárias para a contratação do objeto, deverão ser analisados pelo departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado
01	Agente redutor líquido automotivo 20 litros - Arla 32	Gal	27	R\$ 86,50
02	Óleo sintético ref-5w30 balde 20 litros - APICJ4 para motores a diesel	Lt	500	R\$ 89,18

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Providenciada a estimativa de preços junto a empresas do ramo de atividade já cadastradas no sistema de compras da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, conforme grade estimada de preços em anexo.

Cotações com empresas do ramo

ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	55.118.103/0001-42
PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA	69.330.264/0001-00
FELG COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.628.282/0001-80
BUFF COMERCIO E SOLUCOES LTDA	00.638.358/0001-44

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A aquisição dos materiais em questão é a solução mais adequada para zelar pela manutenção e conservação dos veículos da frota com maior brevidade possível, tendo em vista que a falta dos mesmos poderá prejudicar o funcionamento dos veículos.

8. DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

A quantidade necessária que deverá ser adquirida consta na tabela do item 5, deste Estudo Técnico.

9. ESTIMATIVA DE VALORES



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

De acordo com o levantamento de valores praticados no mercado, o valor médio total estimado é de R\$ 46.925,50 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), conforme preços unitários e totais orçados constantes na tabela em anexo, que servirão como valores referenciais para que a contratação não exceda o limite estipulado.

10. CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, fica evidenciado que adquirir os materiais pretendidos é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública, em virtude da demanda apresentada e da conveniência em proceder a aquisição para o bom andamento dos serviços, no intuito de evitar qualquer tipo de transtorno devido à falta do mesmo

Itapecerica da Serra, 28 de abril de 2025


ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO
Chefe de Divisão
Almoxarifado



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de óleo de motor 5w30 e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), conforme especificações contidas no item 3 deste termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição óleo de motor 5w30 e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32) é fundamental devido à necessidade de manter em pleno funcionamento, zelar pela manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota dessa municipalidade.

3. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Item	Descrição dos materiais	Unid.	Quant.	Valor de Referência/Preço Unitário Estimado
1	Agente redutor líquido automotivo 20 litros - Arla 32	Gal	27	R\$ 86,50
2	Óleo sintético ref-5w30 balde 20 litros - APICJ4 para motores a diesel	Lt	500	R\$ 89,18

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1. A seleção da proposta mais vantajosa será por meio de contratação direta conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, baseada no critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central no endereço e horário abaixo:

Endereço: Rua Zoraide Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilu – Itapecerica da Serra – São Paulo – SP – CEP. 06871-090

Horário: Segunda a sexta feira das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 horas.

5.2. As entregas serão de responsabilidade da Contratada, sendo o frete, carga e descarga.



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, sendo realizada uma breve verificação do item entregue de forma a assegurar que não houve qualquer problema ou detrimento visível, não implicando em sua aceitação definitiva, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.1.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em partes quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sendo que a empresa vencedora será notificada oficialmente, por escrito, da ocorrência de irregularidades em relação ao objeto na fase de recebimento, quando se dará o início do prazo para sanar o equívoco, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis.

7. DO PAGAMENTO DO OBJETO:

7.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade do produto, e consequente aceitação.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão das autorizações de fornecimento.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado total para a contratação é de R\$ 46.925,50 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), resultante da média de valores praticados no mercado, cujos estão apostos na grade em anexo, auferidos através de pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade já cadastradas no sistema de compras da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias

06.20.00	3.3.90.30.00	08.241.4001.2136	07.20.00	3.3.90.30.00	
18.541.6001.2224	08.20.00	3.3.90.30.00	04.122.7001.2286	10.21.00	3.3.90.30.00
12.361.2001.2046	21.21.00	3.3.90.30.00	06.181.8004.2267	10.23.00	3.3.90.30.00
12.367.2001.2549	15.20.00	3.3.90.30.00	06.182.8005.2379	provenientes dos Recursos do Tesouro, consignados no orçamento vigente.	



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

11.1. **Exigências Técnicas:** Os óleos lubrificantes deverão ter registro na Agência Nacional Do Petróleo, Gás Natural E Biocombustível – ANP, nos termos da Resolução ANP nº 804 de 20/12/2019.

11.2. Os produtos deverão apresentar nas embalagens informações claras, em português, constando em seus rótulos as informações, conforme disposto no artigo 12 da Resolução ANP nº 804 de 20/12/2019. A identificação do lote e a data de fabricação deverão constar na embalagem do produto.

11.3. Os produtos deverão apresentar os níveis de desempenhos, conforme disposto no artigo 13 da Resolução ANP nº 804 de 20/12/2019.

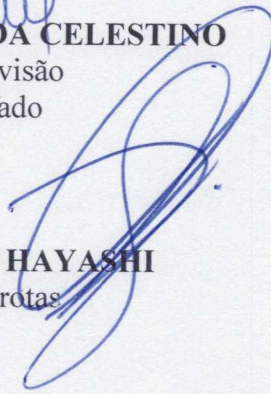
11.4. Não serão aceitos lubrificantes refinados, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial.

12. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

12.1. Além dos documentos mencionados no item 11, a empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade, conforme documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Itapecerica da serra, 28 de abril de 2025


ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO
Chefe de Divisão
Almoxarifado


ROBSON KENDI HAYASHI
Diretor de Frotas